POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 2
Boletim Nº: OB5505-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 25/09/2025 01:41 **e Emitido:**25/09/2025 às 09:11
Protocolo Nº: 2610329/2025

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado
Código Penal - Ameaça (art. 147)

Crime Consumado
Código Penal - Difamação (art. 139)

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 03 D.P. - SANTO ANDRE
Local do Fato: RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 35, - VILA HELENA - 09195230 - S.ANDRE - SP
Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 24/09/2025 às 11:00
Comunicação: 25/09/2025 às 01:41 **Flagrante:** Não **Elaboração:** 1ª Edição - 25/09/2025 às 09:11

Pessoas Físicas

1 - Vítima **Nome:** Rafael Augusto Xavier Fernandes
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 3324730 - SP **Dt. de Nascimento:** 21/03/1988
CPF: 37047366865 **Mãe:** Hilda De Lima Fernandes
Sexo: Masculino **Pai:** Não Informado
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Programador(a) **Cútis:** Ignorada

2 - Partes **Nome:** Shirley Regina Algarve
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: Não Informado **Dt. de Nascimento:** Não
CPF: Não Informado **Mãe:** Não Informado
Sexo: Feminino **Pai:** Não Informado
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Advogado(a) **Cútis:** Ignorada

3 - Autor **Nome:** Autor 1 – Desconhecido
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: Não Informado **Dt. de Nascimento:** Não
CPF: Não Informado
Sexo: Ignorado

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 2
Boletim Nº: OB5505-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 25/09/2025 01:41 **e Emitido:**25/09/2025 às 09:11
Protocolo Nº: 2610329/2025

Vítima Fatal: Não **Profissão:** Não Informado **Cútis:** Não Informado

Histórico do BO

1ª Edição criada 25/09/2025 09:11 por Daniel Augusto Inocencio - DELEGACIA ELETRONICA 2

Descrição ocorrência cidadão: Exceletissimo delegado. Venho notificar que meu pai e advogada lourdes se encontram sob ameaca. Meu e mail rafaal@humanriskdefender.com foi invadido e nao tenho resultado da ultima ocoreencia . desde meados de julho ja apresentei documentos. Foi caracterizado ameaca em boletim de ocoreencia. Ainda estou com computador invadido. Ela nao para de ligar de ligar mandar mensagens. Por estar com a, policia civel varias provas de invasao ameaca de morte . stalking discrinacao como informado e comparecimento a delegacia . minha situacao sem linkedin com propostas fora do pais. Familia em carcere privado indireto . refistro no PM 14:44. Solicito seguranca ajuda. Clamo por socorro essa mulher me difamou. Hoje procon formalmente abriu inquerito sofre notebook com defeito. Clamo pelo artigo 5 da CF. Digbidade da pessoa humano. Solicito comunicacao pelo mail apple que ja identificou root meu dispositivo essa pessoa disse a loudes . esse jose alberto tem dinheito vou processarm me acusa de falsidade sendo que processo que advogada fez tem hash. Meu pai foi ao terceiro Dp. Clamo socorro. rafael@humanriskdefendet.com tiraram de mim. Notebook tem root. Ela fez pesquisa na internet. Analisou coisas que sao crimes lgbt. Olha onde esta indo essa historia.

...

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: Diante dos fatos narrados, trata-se, em tese, de crime de ação pública condicionada à representação. Determinou-se o registro do presente com a natureza criminal acima elencada, tomando como base as informações prestadas pela própria vítima e, por ora, com a análise dos dados firmados pela mesma, conclui-se que o caso tem feições do crime acima especificado.

Desde já, fica a vítima ciente e orientada sobre o prazo decadencial de 06 (SEIS) MESES, nos termos do artigo 38 do CPP, a partir da data do conhecimento da autoria, para ofertar representação criminal em face do suposto autor, devendo comparecer pessoalmente na Delegacia de Polícia para ofertar referida representação criminal, ocasião na qual devera apresentar maiores informações sobre os fatos e descrição detalhada da ameaça sofrida.

Registro encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia titular da unidade do local dos fatos para deliberação. Nada mais.

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 2
Boletim Nº: OB5505-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 25/09/2025 01:41 **e Emitido:**25/09/2025 às 09:11
Protocolo Nº: 2610329/2025

Solução: Encaminhamento dp área do fato

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

“Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Daniel Augusto Inocencio,

Equipe chefiada por Dr.(a) Lindiberg Carminati Simoes,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006